



## RESOLUÇÃO Nº 047/2020-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/09/2020.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL) – ano letivo de 2020.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2020.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teorias Linguística e Literárias (DTL), referentes ao ano letivo de 2020, conforme segue:

- |                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 1 Aldinéia Cardoso Arantes da Silva | 13 Lucia Osana Zolin                 |
| 2 Alexandre Villibor Flory          | 14 Luiz Carlos Andre Mangia Silva    |
| 3 Cristiane Carneiro Capristano     | 15 Luzia Aparecida Berloffo Tofalini |
| 4 Diego Luiz Miiller Fascina        | 16 Marcele Aires Francischini        |
| 5 Edson Carlos Romualdo             | 17 Marcio Roberto do Prado           |
| 6 Eliane Batista Costa              | 18 Milton Hermes Rodrigues           |
| 7 Evely Vania Libanori              | 19 Mirian Hisae Yaegashi Zappone     |
| 8 Fabricio Cesar de Aguiar          | 20 Neil Armstrong Franco de Oliveira |
| 9 Flávia Zanutto                    | 21 Paulo Barbosa                     |
| 10 Flávio Brandão Silva             | 22 Renilson José Menegassi           |
| 11 Gerson Luis Pomari               | 23 Weslei Roberto Cândido            |
| 12 Juliano Desiderato Antonio       |                                      |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2020.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 07/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor